

## CARPUS - Questionamento PP 07/2018 - GARRASTAZU ADVOGADOS

mensagem

Clara Schmitt - Garrastazu Advogados <clara.schmitt@garrastazu.com.br>  
Para: licitacao.moroni@unirv.edu.br

24 de janeiro de 2018 17:0

Prezado(a), boa tarde!

Possuímos alguns questionamentos referentes ao Pregão Presencial 007/2018, processo 010/2018.

Inicialmente, verificamos que o julgamento será realizado pelo maior percentual de desconto. Entretanto, a RAV (Remuneração de Agente de Viagens) não é fixa. Dito isto, qual o valor da RAV a qual se refere o edital para o cálculo do desconto do item 6.2.1.?

O não reajuste de preços constata no item 11.3. é apenas durante os 12 meses ou aplica-se em caso de prorrogação?

Aguardo retorno,

Atenciosamente,



**Clara Schmitt**  
Advogada

[www.garrastazu.com.br](http://www.garrastazu.com.br)

**Porto Alegre/RS** Tv. Francisco Leonardo Truda, 40  
10º andar - Centro Histórico - (51) 3301.1600

**São Paulo/SP** Av. Brigadeiro Faria Lima, 1893 conj. 42  
Jardim Paulistano - (11) 3385.1600

**Rio de Janeiro/RJ** Av. Rio Branco, 181 conj. 1605  
Centro - (21) 3195.4141